

Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade

Aviso n.º 1496/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio da Escola E. B. 2,3 de Paranhos as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Natália de A. C. A. F. Cabral*.

Agrupamento de Escolas de Fermentões

Aviso n.º 1497/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola EB 2, 3 de Fermentões deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Direcção Executiva, *José Armindo Pinto Pinheiro*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco

Aviso n.º 1498/2006 (2.ª série). — De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, das quais cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, conforme determinado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto de Queirós Ramos*.

Agrupamento Vertical de Escolas Oeste da Colina

Aviso n.º 1499/2006 (2.ª série). — Avisam-se todos os elementos do pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Frei Caetano Brandão, de acordo com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de que se encontram afixadas as listas de antiguidade referentes, ao ano de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

Dispõem também de 30 dias para recurso, conforme o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Paula Lopes Alves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sande

Aviso n.º 1500/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

Aviso n.º 1501/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos

professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

Aviso n.º 1502/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida*.

Escola Secundária da Trofa

Aviso n.º 1503/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola referente a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Coelho Antunes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale do Moura

Aviso n.º 1504/2006 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tangil a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino, relativa a 31 de Dezembro de 2005, de acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Maria Pereira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vilarandelo

Aviso n.º 1505/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola Preparatória de Vilarandelo a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia S. O. R. Pires*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Despacho n.º 3033/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P. (ITN), tomada em reunião de 27 de Dezembro de 2005, foi anulado o concurso externo documental para o preenchimento de um lugar de investigador-coordenador da carreira de investigação científica do quadro